



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	4	2 0 1 7	Centro Distrital de Setúbal	(1)
	Ano	Ano	Serviço de Segurança Social	
<input type="checkbox"/> Substituir a licença n.º		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	S o l a r d o s F i d a l g o s C e n t r o			
	G e r i á t r i c o			
Localização do estabelecimento	A v . 1 . º d e M a i o n . º 6			
Localidade	B a i x a d a B a n h e i r a			
Código postal	2 8 3 5	-	0 1 6	M o i t a
Distrito	Setúbal	Concelho	Moita	Freguesia U.F. Baixa Banheira e V. Amoreira
Telemóvel / Telefone	966893899	Fax	-----	E-mail dir@solar dosfidalgos.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	S o l a r d o s F i d a l g o s C e n t r o G e r i á t r i c o			
	U n i p e s s o a l L d a .			
Morada	A v . 1 . º d e M a i o n . º 6			
Localidade	B a i x a d a B a n h e i r a			
Código postal	2 8 3 5	-	0 1 6	M o i t a

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas idosas, com capacidade máxima de 21 residentes, distribuídos por 11 quartos, da seguinte forma: Piso 0 - 01 quarto duplo
Piso 1 - 03 quartos individuais / 05 quartos duplos / 2 quartos triplos

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	21	(vinte e um)) utentes.
		(por extenso)	

6 EMISSÃO

2 0 1 7 0 4 0 7	
Ano mês dia	Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Natividade Coelho
Diretora de Segurança Social
ISS - IP - CENTRO DISTRITAL SETÚBAL

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.